

ANEXO VI – FICHA DE VISTORIA

DATA: 22 / 01 / 20 HORA: 9:00 ITEM: 01
 EMPRESA KANDIK TRANSPORTES e SERVIÇOS LTDA.

EQUIPAMENTO: <u>ROLO COMPACTADOR</u>		PLACA:	ANO: <u>2013</u>		
CHASSIS: <u>CATCS 423 KEAE 00 99 L</u>					
CAPACIDADE: <u>83 Hp</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS		
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(NA)	Esquentando
(NA)	Pinos	(N)	Ruídos	(NA)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(NA)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(NA)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(NA)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(NA)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(NA)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(NA)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(NA)	Trepidando	(NA)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(NA)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(NA)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(NA)	Dianteiro	(NA)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(NA)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(NA)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(NA)	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

Erika Faria 49113

ASSINATURA:

Erika Faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Erika Evelyn Faria
Engenheiro - Matr. 49.113

Legenda:

(S) = Sim

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.

Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.

Cnpj: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180

Fone: 41- 3283-66-32

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As partes abaixo qualificadas, como **LOCADOR SO ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.592.452/0001-59, com sede na Rua Tavares de Lyra, nº 1834, em São Jose dos Pinhais/PR e de outro lado, como **LOCATÁRIA**:

NOME: KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Bezerra de Menezes 311 Porto Grande

CIDADE: Araquari – SC CEP: 89.245-000

CNPJ: 85.376.150/0001-57 NSC. **EST.:** isento.

Fone: 47-3426-36-09 – 47-99622-00-78

kandirtransportes@gmail.com

Firmam o presente contrato de locação de máquinas e equipamentos, pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

(OBJETO) CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a locação das seguintes máquinas e/ou equipamentos:

01-Rolo Compactador marca CATERPILLAR modelo CS423-E serie: EAE-0991 liso frota 63 , ANO DE FABRICAÇÃO 2013.

Parágrafo Primeiro: As máquinas e/ou equipamentos acima descritos ficarão sob a guarda e disposição do (a) locatário (a) ininterruptamente, durante o prazo contratual, comprometendo-se o (a) locatário (a) a devolvê-los no final deste contrato, nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal destes.

Parágrafo segundo: A locação não compreende operador e combustível, os quais são de responsabilidade exclusiva do (a) locatário (a).

Parágrafo Terceiro: O equipamento é entregue ao LOCATÁRIO (A) com tanque de combustível cheio, devendo ser devolvido ao final da locação do mesmo modo, sob pena de ter o valor correspondente acrescido no preço da fatura final.

(PRAZO DA LOCAÇÃO) CLÁUSULA SEGUNDA: A presente locação se dá inicialmente **MENSAL**, com início na data da efetiva entrega dos equipamentos locados, mediante assinatura do termo de entrega e de recebimento dos equipamentos, que fará

TABELIONATO
Estado de Santa Catarina
Rua SC 101, km 15, 7255-900 J. Selva
MUNICÍPIO DE ARAQUARI - SC
Núcleo de Registro de Imóveis
Caxidão

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020.

Vinicius Mota Fragnani
Escrivente Autorizado

Emol: R\$ 3,66 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,74
Selo digital de Fiscalização: Normal FSW67071-VPP8
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.us.br/>



EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.

Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.

Cnpj: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180

Fone: 41- 3283-66-32

parte integrante deste instrumento e o presente contrato passará a vigorar por prazo indeterminado com reajuste anual após o segundo mês de locação.

Parágrafo Único: A locação se findará na data em que todos as máquinas e/ou equipamentos tiverem sido devolvidos à locadora e, no caso de devolução em datas diferentes, a locação continuará em vigor em relação à cada equipamento até à data de sua efetiva devolução.

(VALOR) CLÁUSULA TERCEIRA: Para este contrato fica estabelecido o valor de R\$ **7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) **mensal**.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da devolução das máquinas e/ou equipamentos ocorrer antes dos primeiros 30 dias será cobrado valor mensal.

A partir do segundo mês caso haja devolução será cobrado proporcionalmente aos dias em que o equipamento ficou à disposição do locatário.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a contar do fechamento do período acima ajustado, independentemente da devolução do bem locado ter ou não ocorrido, e em caso de prorrogação, no mesmo prazo após o fechamento de cada período de prorrogação;

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a inadimplência do pagamento estipulado neste contrato a **Locadora** poderá retirar o bem ora locado, independentemente de notificação ou aviso prévio, assumindo o locatário (a) às despesas do respectivo transporte.

Parágrafo Quarto: O (A) LOCATÁRIO (A) fica advertido de que, o não pagamento pontual dos alugueres e encargos acima ajustados, poderá ensejar a sua inscrição nos órgãos de restrição de crédito, inclusive SERASA E SPC, bem como PROTESTO em cartório de protestos de títulos e documentos, **independentemente de aviso prévio**.

Parágrafo Quinto: Na hipótese do parágrafo anterior, e após a inscrição do (a) LOCATÁRIO (A) no cadastro de inadimplente, ou o seu protesto, a respectiva baixa ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento, mediante a apresentação de baixa no respectivo cartório pela LOCADORA, arcando o (a) locatário (a) com as respectivas despesas, se houver.

(DA OBRIGAÇÃO DA LOCADORA):

CLÁUSULA QUARTA:

- a) A **Locadora** obriga-se apresentar o objeto de locação em perfeitas condições de uso.
- b) A **Locadora** devesse inspecionar o objeto da locação sempre que haja solicitação do (a) **Locatário (a)**.

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAQUARI
Nicasio Guaragna de Lima
Tabelião

Estado de Santa Catarina
Rod. SC-101 km 5,755 - Sala 7 - Figueira
Araquari - SC - 89.200-000
Fone: (47) 343.280 - 343.1817
tabeliao@tabelionatoaraquari.com.br
Registro de Tabelionato: 21.14.118.

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020.

Vinicius Mota Fragnani
Escrivente Autorizado

Emol: R\$ 3,66 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,74
Selo digital de Fiscalização: Normal FSW87972-06CG
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.us.br/>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ARAQUARI - SC (47) 343.280-343.1817

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.

Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.

Cnpj: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180

Fone: 41- 3283-66-32

c) Qualquer peça a ser trocada, a **Locadora** deverá levar conhecimento ao (a) **Locatário (a)**, comprovando o desgaste ou mau uso do objeto, hipótese em que o (a) **Locatário (a)** deverá arcar com o valor da (s) peça (s) e dos serviços.

d) As despesas com o transporte de entrega e devolução do objeto da locação ocorrerá por conta do (a) **Locatário (a)**, que se compromete a emitir as respectivas notas fiscais de transporte e tomar todos os cuidados necessários para que o bem seja transportado com a devida segurança, responsabilizando-se civil e criminalmente pelo (s) equipamento (s) durante o percurso e a duração do tempo do contrato.

e) A **Locador (a)** não possui manobrista do maquinário, qualquer contratação será de inteira responsabilidade do (a) **Locatário (a)**, assim como os encargos trabalhistas ou acidentes de trabalho ocasionado no período de locação.

(DA OBRIGAÇÃO DO (A) LOCATÁRIO):

CLÁUSULA QUINTA:

A) O (A) **Locatário (a)** por este contrato de locação fica designado como fiel depositário do objeto de locação preservando o bem como dono fosse, competira também o (a) **Locatário (a)** através de mão de obra própria, executar serviços de manutenção periódica, garantido o perfeito estado de conservação e funcionamento do equipamento, tais como: executar trocas de óleo e filtros, engraxar componentes moveis, etc., bem como não introduzir quaisquer modificações no equipamento e cumprir o fornecimento de combustível para o trabalho da máquina, efetuar consertos de pneus furados, substituir válvulas rotativas e flexíveis de ar sem custo para locadora, caso haja necessidade.

(DA UTILIZAÇÃO DO OBJETO DA LOCAÇÃO)

CLÁUSULA SEXTA: A finalidade fica estipulada neste contrato e de caráter estritamente da capacidade da máquina não excedendo peso ou esforço incompatível com o bem locado.

- a) O (A) **Locatário (a)** poderá sublocar o bem ora locado ou efetuar serviços a terceiro.
- b) O **locatário** está ciente de que as máquinas e equipamentos objeto do presente contrato exigem profissional habilitado para operação, e se compromete fornece-los, exigindo sempre dos operadores comprovação documental da habilitação, curso profissionalizante e demais requisitos específicos de cada equipamento, sob pena de responsabilidade civil.
- c) Efetuar carregamento do equipamento quando necessário em caminhões apropriados e com as devidas amarrações.

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ARAQUARI
Nicassio Guaragna de Lima
Tabelião

Estado de Santa Catarina
Rua São João, 200 - 1º andar
Araquari - SC - CEP: 89150-000
Fone: (47) 3434-2880 - 3489-7877
E-mail: tabelionato@tbla.com.br
Inscrição de Registro de Imóveis nº 1816

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.



Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020

Vinicius Mota Fragnani
Escrivente Autorizado

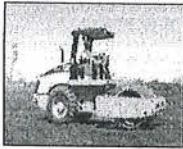
Emol: R\$ 3,66 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,97 Total: R\$5,74
Selo digital de Fiscalização: Normal FSW67973-OZA4
Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.us.br/>

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
ARAQUARI - SC (47) 3434-2880

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari



SÓ ROLOS Locação de Maquinas e equipamentos Ltda.

Rua Tavares de Lira nº. 1834 São José dos Pinhais-Pr.

Cnpj: 07.592.452/0001-59 – CEP: 83.065-180

Fone: 41- 3283-66-32

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Serão consideradas nulas de pleno direito, declarações individuais de vontade feitas pelas partes contratantes de forma diversa pactuada neste contrato, bem como, concordam com os valores pactuados, declarando ainda, conhecer e concordar com todos os termos do presente instrumento.
- b) O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, respondendo por ele seus herdeiros e sucessores.
- c) fica eleito o Foro da Comarca de São Jose dos Pinhais, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que seja outro qualquer.
- d) E por estarem às partes, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando se uma via para cada parte.

São Jose dos Pinhais, 17 de janeiro de 2020.



[Handwritten signature]

SO ROLOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.592.452/0001-59

Locadora



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contatosjp@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br



[Handwritten signature]

KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 85.376.150/0001-57

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de:
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA

Em testemunho 17/01/2020 da verdade
Sao Jose dos Pinhais, 17/01/2020 - 16:18:28

136-VANUZA MARTINS DO AMARAL *[Handwritten signature]*
TOLOTTI-ESCREVENTE
SELO: sNjkh . ttJKW UW53d . VDTyC . xe7lm
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Testemunhas: _____

Tabelionato de Notas
Araquari - SC
Ato Notarial no Verso

TABELIONATO
 Estado de Santa Catarina
 Rua SC 200, Imã, 72555 - São José
 DISTRITO JUDICIÁRIO DE ARAQUARI - Fone: (47) 3442-3489 / 3489-1817
 Nicasio Guaragna de Lima
 Tabela de honorários: R\$ 18,00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) ess natura(s) abaixo indicada(s) de
CARLOS EDUARDO HESS

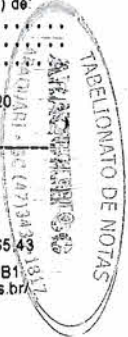


Dou fé, Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020.

Vinicius Mota Fragnani
 Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 3,35 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,43

Selo digital do Tipo: Normal FSW67968-JUB1
 Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>



TABELIONATO
 Estado de Santa Catarina
 Rua SC 200, Imã, 72555 - São José
 DISTRITO JUDICIÁRIO DE ARAQUARI - Fone: (47) 3442-3489 / 3489-1817
 Nicasio Guaragna de Lima
 Tabela de honorários: R\$ 18,00

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia fotografica por ser
 uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a
 qual conferi e dou fé.



Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020.

Vinicius Mota Fragnani
 Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 3,66 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,74
 Selo digital de Fiscalização: Normal FSW67974-9FBL
 Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>



TABELIONATO
 Estado de Santa Catarina
 Rua SC 200, Imã, 72555 - São José
 DISTRITO JUDICIÁRIO DE ARAQUARI - Fone: (47) 3442-3489 / 3489-1817
 Nicasio Guaragna de Lima
 Tabela de honorários: R\$ 18,00

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia fotografica por ser
 uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a
 qual conferi e dou fé.




Araquari/SC, 20 de janeiro de 2020.

Vinicius Mota Fragnani
 Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 3,66 Selo: R\$2,01 ISS: R\$0,07 Total: R\$5,74
 Selo digital de Fiscalização: Normal FSW67975-GX25
 Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br/>



RECEBEMOS DE ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.630
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME RUA TAVARES DE LYRA, 1834 - - AFONSO PENA, Sao Jose dos Pinhais, PR - CEP: 83065180 - Fone/Fax: 4132836632	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="text" value="0"/> 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4116 0107 5924 5200 0159 5500 1000 0006 3017 7090 0630 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.630 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160008923922 - 19/01/2016 17:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO COMPRA PARA IMOBILIZADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.592.452/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037073218		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.543.270/0001-08	DATA DA EMISSÃO 19/01/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL CORDEIRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		CEP 81630-070	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/01/2016
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA VIANA, 115 -	BAIRRO/DISTRITO HAUER	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:50
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027381186	

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 210.000,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 210.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423 SERIE CATCS423KEAE00991 ANO 2013	84314929	0400	1551	UN	1,0000	210.000,0000	210.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 306/2019

ESCLARECIMENTO

A Empresa KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 85.376.150/0001-57 por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO HESS, portador da cédula de identidade nº 2.608.293-4 e do CPF nº 009.003.149-07, vem por meio desta esclarecer alguns termos visando uma melhor elucidação de fatos afim de evitar futuras confusões.

DA POSSE LEGAL DO OBJETO

A empresa participou do pregão eletrônico 306/2019 referente a locação de rolo compactador, no qual após o trâmite e desclassificação do primeiro colocado foi chamado para apresentar na vistoria o objeto de sua proposta.

Tal ato foi cumprido e o objeto da pregão eletrônico foi apresentado sendo que o edital em seu item 11.4.1. dispõe o seguinte:

11.4.1 - O documento do veículo deverá ser em nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a posse legal do licitante.

Conforme o edital exige, junto com a vistoria fora apresentado a Nota Fiscal do Veículo, bem como o Contrato de Locação celebrado entre as partes comprovando a **posse legal** do objeto por nossa empresa, salienta-se que o contrato não possui data de validade sendo renovado automaticamente ou conforme a necessidade de nossa empresa.

A posse legal de um objeto é daquele que possui a coisa em seu poder. Essa presunção encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico no Código Civil em seu artigo 1.196 e sequentes, sendo reafirmado em várias jurisprudências.

A pessoa quanto opta por locar o objeto transfere a posse para o locatário, nesse caso, a nossa empresa.

DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

No tópico anterior foi salientado que a empresa possui a posse legal do objeto por contrato de locação, e por conta desse fato queremos através dessa carta de esclarecimento elucidar outro fator presente no item 21.4 do edital em epígrafe, conforme segue:

21.4 - Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.


O edital prevê expressamente a vedação quanto a sub-contratação do objeto, o que não acontece nesse caso. Em busca rápida pela internet podemos vislumbrar a seguinte definição para a sub-contratação, “A **subcontratação** ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado”.

A empresa possui a posse legal do veículo e estará vinculada diretamente a Prefeitura Municipal de Joinville ao assinar o contrato de prestação de serviço, não haverá em nenhum momento a sub-contratação, esta empresa não entregara, nem irá repassar a terceiro nenhum fornecimento, execução ou parte do serviço, sendo a nossa empresa a responsável direta pelo contrato, bem como, pelo objeto a ele vinculado.

Desta forma, a empresa apresentou de forma rápida temas que podem vir a ser apontados e busca através desse esclarecimento que não se tenha qualquer dúvida que nossa empresa respeitando o edital em epígrafe e está apta a desempenhar o contrato.

Sendo assim, nada mais a esclarecer.

Araquari, 22 de janeiro de 2020



CARLOS EDUARDO HESS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 009.003.149-07

85 376 150/0001-57

KANDIR TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA.
RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 311
PORTO GRANDE - CEP 89.245-000

ARAQUARI - SANTA CATARINA

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.]